



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,  
Ecologia, Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Fiscalização Financeira e Controle  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania  
e Segurança Pública  
 Vereadores  Assessoria Jurídica

Data: 02/07/13

PROJETO DE LEI

Denomina de NÍLSON DE OLIVEIRA JUNIOR  
"BULLY" a praça, localizada na Avenida Silvino  
Lourenço, no Bairro Azeredo, Moreira César.



Protocolo: 0002727/2013  
01/07/2013 - 10:02:48

PLO Projeto de Lei Ordinária 90/2013

Autor: ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

**Ementa:** DENOMINA DE NÍLSON DE OLIVEIRA JUNIOR (BULLY) A PRAÇA, LOCALIZADA NA AVENIDA SILVINO LOURENÇO, NO BAIRRO AZEREDO, MOREIRA CÉSAR.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominada de NÍLSON DE OLIVEIRA JUNIOR "BULLY" a praça, localizada na Avenida Silvino Lourenço, no Bairro Azeredo, Moreira César.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 01 de julho de 2013.

Professor ERIC  
Vereador - PR

José Carlos Gomes Cal  
Vereador - PTB